



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0006

F-0539

DELIBERAÇÃO Nº 754 DE 9 DE novembro DE 1962

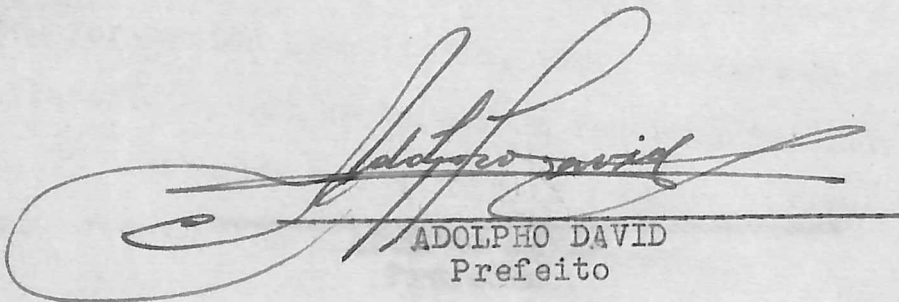
A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sancio no a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica concedida a Olimpia Cristovão de Souza e Alvina Gomes de Oliveira, viúvas dos funcionários Aristoteles Marcelino de Souza e João Caetano de Oliveira, a pensão mensal de \* R\$ 5.600,00 e 13.933,20, respectivamente, enquanto durar a viúves.

Art. 2º - A despesa decorrente da concessão do benefício de que trata o artigo 1º desta Deliberação, correrá pela verba própria do orçamento em vigor, que poderá ser suplementada.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 9 de novembro de 1962.

  
ADOLPHO DAVID  
Prefeito